

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico concursosexternos@upf.br.
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: Cassiano Schmitz Nhoato
Nº inscrição: 62
Área de formação/programa/instituição: Medicina Veterinária
E-mail: schmitz.cassi@gmail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa):

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Prova residência medicina veterinária – animais de companhia área de cirurgia Questão 7 – gabarito D Certas as alternativas 1,2 e 3.

JUSTIFICATIVA:

Sobre a alternativa 3 que fala sobre o trabalho vivo... Porem na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, em nenhum momento existe essa citação sobre o trabalho vivo. E que no meu ponto de vista não ficou bem claro a quem se referia, se seria sobre a comunidade, sobre os gestores, médicos ou funcionários públicos????

PARECER: (campo de uso exclusivo da Comissão Executora)

A questão 7 refere-se a **PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**, com relação a **Redes de Atenção à Saúde capítulo 2 “CONCEITOS”**

“O trabalho vivo reside principalmente nas relações que são estabelecidas no ato de cuidar. É o momento de se pensar o projeto terapêutico singular, com base na escuta e na responsabilização com o cuidado. O foco do trabalho vivo deve ser as relações estabelecidas no ato de cuidar que são: o vínculo, a escuta, a comunicação e a responsabilização com o cuidado. Os equipamentos e o conhecimento estruturado devem ser utilizados a partir desta relação e não o contrário como tem sido na maioria dos casos”. Sendo assim o item III da questão 7 está devidamente CORRETO.

RECURSO IMPROCEDENTE